



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO N° 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o feriado do próximo dia 17 de Fevereiro (terça-feira), Carnaval;

D E C R E T A

Artigo 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso nos seguintes dias:

- I - 16 de fevereiro (segunda-feira), carnaval;
- II - 18 de fevereiro (quarta-feira), cinzas;

§1º Excetuem-se do disposto no caput as escolas da rede pública do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Agricultura, cujos horários de funcionamento serão estabelecidos pelas respectivas Secretarias.

Artigo 2º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal